



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº027/2024

Aos dezesseis (16) dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 27ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Antônio Ribeiro de Ávila; 3) Benedito Célio de Assis; 4) Denilson Garcia de Lima; 5) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 6) José Benedito Alves dos Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro; 9) Sebastião Ribeiro Neto. A vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro participou de forma virtual, nos termos da Portaria 011, de 06 de março de 2023. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 26ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2024 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – sem matéria. - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** –Indicação para que seja verificada a possibilidade de providenciar irrigação da grama da Praça da Matriz e para que seja verificada a possibilidade de fazer quebra-molas na Rua Belo Horizonte, na altura do número 1.200, de autoria do Senhor Presidente. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Joaquim, Antônio, Benedito Célio, José Benedito, André, Maria Cleusa. -**b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos. - **IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei nº 042/2024, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA do Município de Alpinópolis e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 042/2024, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA do Município de Alpinópolis e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 047/2024, que "Autoriza a desafetação do imóvel de uso especial que menciona e a demolir o prédio público onde funcionava a sede da Administração Municipal e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Benedito Célio, André e Sebastião se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 047/2024, que "Autoriza a desafetação do imóvel de uso especial que menciona e a demolir o prédio público onde funcionava a sede da Administração Municipal e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei nº 042/2024, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA do Município de Alpinópolis e dá outras providências" e ao Projeto de Lei nº 047/2024, que "Autoriza a desafetação do imóvel de uso especial que menciona e a demolir o prédio público onde funcionava a sede da Administração Municipal e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. Colocado em votação a urgência ao Projeto de Lei nº 008/2024, que "Institui o 'Programa Direito dos animais na escola', como atividade extracurricular nas escolas da rede pública municipal e dá outras providências" foi aprovada por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Joaquim, Benedito Célio, José Benedito, André e Sebastião. –**VI- ORDEM DO DIA 23/09/2024:** Projeto de Lei nº 008/2024, que "Institui o 'Programa Direito dos animais na escola', como atividade extracurricular nas escolas da rede pública municipal e dá outras providências". **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

DENILSON GARCIA DE LIMA

PRESIDENTE

met

Darkine

Joaquim

2



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

VICE-PRESIDENTE

MARIA CLEUSA FREIRE

1º SECRETÁRIA

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

2º SECRETÁRIO

ANTÔNIO RIBEIRO DE ÁVILA

BENEDITO CÉLIO DE ASSIS

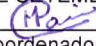
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 16 DE SETEMBRO DE 2024.



Coordenadora do Legislativo